



## MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

### LEI Nº 2.950, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Autor do Projeto de Lei:  
Vereador: Regina Viana de Souza

#### DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "FRANCISCO FARIAS", EM JOACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua "FRANCISCO FARIAS" a via pública que se inicia na Avenida Maurício de Souza e Silva, e termina defronte à residência de propriedade do Sr. Marcelino Farias, em Joacima, no distrito de Itaipava, neste Município.

**Art. 2º** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 09 de agosto de 2016.

**LUCIANO DE PAIVA ALVES**  
Prefeito Municipal